**REQUERIMENTO Nº 185/2019**
Data: 13 de maio de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/05/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

**Ementa: solicita envio de Ofício para o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Estadual Ademar Traiano, apresentando apoio deste Vereador e o pedido de urgência na deliberação da Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 04/2019, que tem por objetivo garantir aos policiais e aos bombeiros militares a fixação da jornada semanal de 40 horas.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Estadual Ademar Traiano, apresentando apoio deste Vereador e o pedido de urgência na deliberação da Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 04/2019, que tem por objetivo garantir aos policiais e aos bombeiros militares a fixação da jornada semanal de 40 horas.

Frisa-se que, atualmente, os servidores militares, com a jornada exaustiva a que são submetidos, passam a agir com grande dificuldade emocional, conforme se verifica pelos meios de comunicação o grande número de suicídios, isso sem contar o grande número de pedidos de afastamento do trabalho.

No Estado de Santa Catarina, a Lei nº 16.773/2015, a qual está em vigor, dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais, sendo que esta jornada de trabalho e o banco de horas foi fixado aos Policiais do Estado de Santa Catarina.

Ainda nesta senda, o artigo 7º da Constituição, em seus incisos XIII e XVI, dispõe sobre os direitos do trabalho, ou seja, com a aprovação desta Emenda à Constituição Estadual estaria criando-se condições para a aplicação do disposto no referido dispositivo constitucional.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, com o consequente envio de Ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, buscando desta forma a aprovação da presente proposta legislativa.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de maio de 2019.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**
Vereador